Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VLTX-4EGEM-23PW3-XR6MA

Valide aqui este documento

atual

RUBRICA	IMÓVEL	DATA	FLS. N.	MATRÍCULA N.
	Uma área de terras rural, medindo 2,0 Alq. Ptas, Parte do nº.32, este dest. dos lts nºs. 13,14 e 15, Gl.1-B, 4ª.Pt, 2ª.Sec, Col. Pvaí, município de Itaúna do Sul.	13/03/2013	01	**16.572**

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Ernesto Beviláqua, Nº 497 - Fone: (44) 3432-1185

Éder Jonas Kühl
Oficial Designado

CNM 085050.2.0016572-36

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

M-16.572 - Prot. nº.56.144 - 11.03.2013 - IMÓVEL:- Uma área de terras rural, medindo 2,0 (dois) alqueires paulistas, iguais a 4,84 hectares (quatro hectares e oitenta e quatro ares), parte do lote nº.32 (trinta e dois), este destacado dos lotes nºs.13, 14 e 15 (treze, quatorze e quinze), da Gléba 1-B, 4ª. Parte, 2ª. Secção, Colônia Paranavaí, município de Itaúna do Sul, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "Começa em um marco cravado na divisa do lote nº.31 de Salvador Pinho Nogueira e segue por este, na distância de 248,00 metros até encontrar o 2º marco a margem de uma estrada, deste deflete à esquerda e segue dividindo com os lotes nºs.89 e 74, de Antonio Martins Plaza e Francisco Guilhem Riberte, na distância de 202,00 metros, até encontrar o terceiro marco, daí deflete a esquerda e segue dividindo com o lote nº.125 de Manoel Gomes Pereira, na distância de 248,00 metros, até encontrar o quarto, ou seja, o último marco; e, finalmente, deste deflete a esquerda e dividindo com o mesmo lote nº.32 (trinta e dois) (parte), segue na distância de 190,00 metros, até o marco inicial".-**PROPRIETÁRIO**:-Sr.TAKETOSHI NAKAHARA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná.-
REGISTRO ANTERIOR:- 4.838, Livro 03-G de Transcrição das Transmissões do Registro Imobiliário da Comarca de Loanda, Estado do Paraná. - O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 13 de março de 2013.- Eu, _____, Éder Jonas Kühl - Oficial Designado.-

Av.1-16.572 - Prot. nº.56.197 - 14.03.2013 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:- Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular, datado de 12 de março de 2013; para constar que o estado civil do proprietário Sr.TAKETOSHI NAKAHARA foi alterado para CASADO, sob o regime de comunhão de bens no dia 06 de dezembro de 1966 com a Srª.TAEKO NAKAHARA, conforme comprova com a certidão de casamento nº.8.890, às fls.115, livro 28-B, expedida pelo Cartório de Registro Civil da cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, a qual fotocopiada, fica arquivada neste Ofício.-NADA MAIS/.- C-60,00 VRC, iguais a R$-8,46.- O referido é verdade e dou fé.- Nova Londrina, 18 de março de 2013.- Eu, _____, Éder Jonas Kühl - Oficial Designado.-

R-2-16.572 – Prot nº.57.681 - 06.11.2013 – INVENTÁRIO E PARTILHA: Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às notas do Tabelião "Clovis Nogueira Franco", da cidade e Comarca de Terra Rica, deste Estado, no livro nº.134-N, fls.065/071, em data de 04 de outubro de 2013, pelo falecimento de TAKETOSHI NAKAHARA, o imóvel constante da presente matrícula foi adjudicado pelo Sr. ARNALDO TADAKATSU NAKAHARA, portador da CI.RG nº. 1.030.528-4-SSP/PR., inscrito no CPF nº.208.089.769-15, casado com a Srª.SILVIA HELENA BORIN NAKAHARA, portadora da CI.RG nº.1.160.485-4-SSP/PR., inscrito no CPF nº.443.655.949-15, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº.6.515/77, no dia 09 de janeiro de 1976, professores, residentes e domiciliados n Rod. Pr.182, Km 57, no Município de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.-VALOR:- R$-60.000,00 (sessenta mil reais).- ITCMD-WEB-PR- causa mortis, dispensado de Créditos Tributários, conforme declaração nº.201300040109-1, expedida pela Receita Estadual.- DAM-ITBI, nº.148/2013, quitada em 31 de outubro de 2013, (2% sobre R$-70.000,00).- Consta da Escritura, dentre mais, o seguinte: Certidão Municipal nº.105/2013; Certidões Negativas de Débitos Ambientais, expedidas pelo IAP; Foi apresentada a Guia do Funrejus, nº.13063000100225672, devidamente recolhida.- Demais condições as da Escritura. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF-

Continua no verso

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Página: 2/3

8.200.645-8, juntamente com o CCIR 06/07/08/09- INCRA 950 173 075 094-5. Será emitida a DOI por esta Serventia.-Custas: 4.312,00 VRC, iguais à R$-607,99.- O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 25 de novembro de 2013.- Eu, _____, Éder Jonas Kühl - Oficial Designado.-

R-3-16.572 – Prot nº.61.762 - 18.12.2015 – **INVENTÁRIO E PARTILHA**:- Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às notas do Tabelião "Clovis Nogueira Franco", da cidade e Comarca de Terra Rica, deste Estado, no livro nº.146-N, fls.179/188, em data de 19 de agosto de 2015, pelo falecimento de ARNALDO TADAKATSU NAKAHARA, **o imóvel constante da presente matrícula ficou pertencendo a viúva meeira,** Srª.SILVIA HELENA BORIN NAKAHARA, brasileira, viúva, professora, portadora da CI.RG nº.1.160.485-4-SSP/PR., inscrita no CPF nº.443.655.949-15, residente e domiciliada à Rodovia Pr. 182, Km 57, no Município de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.-VALOR:-R$-80.000,00 (oitenta mil reais).- ITCMD-WEB-PR-causa mortis, conforme declarações nºs.201500074366-5, 201500074349-5 e 201500074341-0, expedidas pela Receita Estadual, quitadas.-Consta da Escritura, dentre mais, o seguinte: Certidão Municipal nº.392/2015; Certidão Negativa de Débitos Ambientais, expedidas pelo IAP; Foi apresentada a Guia do Funrejus, nº. 24000000000846541-3, devidamente recolhida.- Demais condições as da Escritura. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF- 8.200.645-8, juntamente com o CCIR 06/07/08/09- INCRA 950 173 075 094-5. Será emitida a DOI por esta Serventia.- Demais Condições as da Escritura.- Consulta CNIB com código HASH 9e92.8e08.77bf.7eec.ec40.8957.3d21.93b4.b040.a956.-Custas: 4.312,00 VRC, iguais à R$-720,10.-O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 28 de dezembro de 2015.- Eu, _____, Éder Jonas Kühl - Oficial Designado.-

R-4-16.572 - Prot. nº.67.656 - 22.10.2019 - COMPRA E VENDA:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às notas do Tabelião Designado, "Renato Fernandes Francisco de Carvalho", da cidade de Diamante do Norte, desta Comarca, no livro nº.101-E, fls.065/068, em data de 21 de outubro de 2019, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo **Sr. ARELI AUGUSTO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, o qual declarou não viver em união estável, agricultor, portador da CI.RG nº.25.162.701-9-SSP/SP, inscrito no CPF nº.013.539.888-64, residente e domiciliado à Travessa das laranjeiras, 147, na cidade de Primavera, Distrito de Rosana, Estado de São Paulo, por compra feita a **Srª.SILVIA HELENA BORIN NAKAHARA**, brasileira, viúva, a qual declarou não viver em união estável, aposentada, portadora da CI.RG nº.1.160.485-4-SSP/PR., inscrita no CPF nº.443.655.949-15, residente e domiciliada à Rua Augusto Lisboa, 233, na cidade de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.- **VALOR**:-R$-120.000,00 (cento e vinte mil reais).- **DAM-ITBI**, nº. 026/2019 e complemento nº.31/2019, quitados em 22 de outubro de 2019.- Consta da Escritura, dentre mais, o seguinte: Certidão Municipal nº.097/2019; Guia do Funrejus nº.14000000005172103-7, recolhida no valor de R$-240,00, em 21de outubro de 2019.-Demais condições as da Escritura .-Será emitida a DOI por esta Serventia.- Consulta CNIB em nome das partes, com resultados negativos, as quais ficam arquivadas neste Ofício.- ITR- NIRF – nº. 8.200.645-8, CCIR / 2019-INCRA nº.950.173.075.094-5.-Custas:- 4.312,00 VRC, iguais à R$-832,21.- O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 29 de outubro de 2019. -Eu, _____, Éder Jonas Kühl - Oficial Designado.-

R-5-16.572- Prot. nº.68.933 - 28.07.2020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- O proprietário Sr. ARELI AUGUSTO DE SOUZA, já qualificado na presente matrícula, deu em Alienação Fiduciária o imóvel desta matrícula em favor do BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF nº.60.746.948/0001-12, agência local, pela Cédula de Crédito Bancário nº.237/413.746.813, emitida em 27 de julho de 2020, acompanhada de seu aditivo, emitido em 28 de julho de 2020, no valor de R$-75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com vencimento final para o dia 24 de julho de 2023. Mediante este registro, estará constituída a propriedade fiduciária em nome do Credor e efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o fiduciante possuidor direto e o Credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel. Valor do imóvel - R$-75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Demais condições as da Cédula. Isento do Funrejus conforme art. 32, inciso XXII do Decreto Judiciário nº.153/99, (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99). C-630,00 VRC., iguais a R$-121,59. Selo: R$-4,67; Iss: R$-6,07; Fundep: R$-6,07. O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 29 de julho de 2020. Eu, _____, Éder Jonas Kühl – Oficial Designado.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VLTX-4EGEM-23PW3-XR6MA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VLTX-4EGEM-23PW3-XR6MA

Valide aqui este documento

RUBRICA	IMÓVEL	DATA	FLS. N.	MATRÍCULA N.
	Uma área de terras rural, medindo 2,0 Alq. Ptas, Parte do nº.32, este dest. dos lts nºs. 13,14 e 15, Gl.1-B, 4ª.Pt, 2ª.Sec. Col. Pvaí, município de Itaúna do Sul.	13/03/2013	02	16.572

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Ernesto Bevilaqua, Nº 497 - Fone: (44) 3432-1165

Noemi Santin Mazaro
Oficial Designada

CNM 085050.2.0016572-36

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av.6-16.572 - Prot. nº.71.446 - 02.12.2021 - ANOTAÇÃO:- Nos termos do Ofício, expedido pela Vara Cível de Nova Londrina-Projudi, desta Comarca, extraído do processo nº.0002261-88.2013.8.16.0121, datado de 09 de novembro de 2021, por determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Mário Augusto Quinteiro Celegatto, procedo a presente averbação para constar a existência de Ação de Usucapião, de espécie Usucapião Extraordinária, em que comparecem como autores a Srª. Elizabete Hatsumi Nakahara e Outros. Valor da causa: R$50.000,00 (cinquenta mil reais). - Selo nº.F853J.7vqPp.XtszN-WGo6z.ejCZh. Custas: 30% de 4.312,00 VRC, iguais a R$-280,71; Selo: R$-5,25; Iss: R$-14,03; Fundep: R$-14,03. - O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 02 de dezembro de 2021. Eu, _____, Noemi Santin Mazaro - Oficial Designada. -

Av.7-16.572 - Prot. nº.73.227 - 14.11.2022 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:- Nos termos do Instrumento Particular, datado de 10 de novembro de 2022, na forma representada, instruído com a prova da intimação por inadimplemento da devedora/fiduciante no R-5, desta matrícula, Sr. Areli Augusto de Souza, já qualificado na presente matrícula, por decurso do prazo sem purga da mora e, com o comprovante do pagamento do **DAM/ITBI**, nº.41/2022, quitado em data de 03 de novembro de 2022, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R$-130.000,00 (cento e trinta mil reais), em virtude do não cumprimento da obrigação, **procedo assim, a averbação da Consolidação da Propriedade plena do imóvel objeto da presente matrícula em favor do credor/fiduciário, BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº.60.746.948/0001-12, estabelecido na Vila Yara, s/nº., cidade de Osasco, Estado de São Paulo. Foi apresentada a Guia do Funrejus nº.14000000008709534-9, recolhida em 23 de novembro de 2022, no valor de R$-260,00. Consulta CNIB em nome das partes, com resultados negativos, as quais ficam arquivadas neste Ofício. - Selo nº.F853V.46qlP5.sVHa2-98wJE.epWrl - Custas: 50% de 4.312,00 VRC., iguais a R$-530,37. Selo:-R$-5,95; Iss:-R$-26,52; Fundep:-R$-26,52. Nova Londrina, 25 de novembro de 2022. Eu, _____, Noemi Santin Mazaro - Oficial Designada .-

Pedido nº 4295.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 3 páginas, foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 16.572 - Livro nº 02 - Registro Geral, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973, e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. CERTIFICO, finalmente, que se encontra sob análise desta Serventia um título prenotado sob nº 82917 referente a matrícula em questão. Nova Londrina-PR, 17 de julho de 2026.

(ASSINADA DIGITALMENTE)

Custas: (157,17 VRC) = R$ 68,39 sendo Buscas R$4,98; Certidão de Inteiro Teor R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,50 . ISS: R$ 2,23. FUNREJUS: R$ 10,90. FUNDEP: R$ 2,23.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.m5Cbv.ssPFG
QyeGE.F853p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr